



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 1763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Lei Municipal nº 430/2020** - Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 430/2020

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprove e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** destinado a atender as dotações orçamentárias adequando a aplicação dos recursos liberados através da Cessão Onerosa a serem consignadas no Orçamento de 2020, de acordo com o Art. 40, 41, Inciso II, 42, 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata esta lei será Criado as Ações nas Unidade Orçamentária, consignada no Orçamento que vigora no exercício de 2020, com a classificação da despesa que passa a ser assim discriminada:

I – DOS CRÉDITOS

Órgão	Secretaria de Administração e Finanças
Unidade	Manutenção dos Serviços de Infra-Estruturas
Projeto/atividade	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos na Sede e Zona Rural
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos	44 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal
Valor	R\$ 100.000,00

Órgão	Secretaria de Administração e Finanças
Unidade	Manutenção dos Serviços de Infra-Estruturas
Projeto/atividade	Ampliação e Reforma no Centro de Abastecimento de Água
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos	44 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal
Valor	R\$ 50.000,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

Art. 3º - Será adicionado os elementos de despesas às Ações já existentes na Lei Orçamentária, das seguintes Dotações:

Órgão	Secretaria de Administração e Finanças
Unidade	Manutenção dos Serviços de Infra-Estruturas
Projeto/atividade	1.011 - Pavimentação de Ruas
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos	44 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal
Valor	R\$ 100.000,00

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade	1.032 - Const. Ampl. e Reforma de Escolas no Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	44 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal
Valor	R\$ 100.000,00

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/atividade	1.050 - Reforma e Ampliação do Hospital e Unidade de Saúde
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos	44 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal
Valor	R\$ 100.000,00

Órgão	Secretaria de Administração e Finanças
Unidade	Manutenção dos Serviços de Infra-Estruturas
Projeto/atividade	2.038 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
Elemento de Despesa	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	44 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 5º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, 12 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
- Prefeito Municipal -

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000